



Concepção da Identidade Visual do Curso de Gestão Pública

Apresentação

Este documento registra o processo de concepção da identidade visual do Curso de Gestão Pública da Universidade Federal de Pelotas, conduzido via concurso realizado entre os meses de julho e setembro de 2022.

Professora Caroline Casali
Professor Daniel Lena Marchiori Neto
Professor Fabiano Milano Fritzen

Sobre o edital de concurso para nova identidade visual

Em 01 de julho de 2022, o Curso de Gestão Pública da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) tornou público o [Edital 02/2022](#) (ANEXO I), apresentando o concurso para seleção de sua nova identidade visual. O concurso foi organizado por comissão instituída na Portaria nº2, de 07 de abril de 2022 (ANEXO II), formada pelos professores Caroline Casali (Presidente), Daniel Lena Marchiori Neto e Fabiano Milano Fritzen.

O edital estabelecia como público potencial da seleção todos(as) os(as) discentes regularmente matriculados(as) e egressos de cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*, além de docentes e técnicos(as) administrativos(as) da Universidade Federal de Pelotas.

As inscrições para o concurso estiveram abertas do dia 01 de julho a 01 de setembro de 2022 e foram realizadas mediante o envio de email para o endereço eletrônico marcadagp@gmail.com, contendo, no corpo do texto, identificação do(a) candidato(a) com nome completo, matrícula na UFPel, unidade de lotação ou curso de formação, telefone e email e, em anexo, Termo de Cessão dos Direitos Autorais da Marca assinado e escaneado (em PDF), Manual de Aplicação da Marca (em PDF) e a marca em arquivos de alta resolução. As inscrições foram amplamente divulgadas no [site do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais](#), no [site da Universidade Federal de Pelotas](#) e em redes sociais digitais.

O edital estipulava, ainda, que a seleção seria realizada por comissão julgadora constituída pelos 3 (três) docentes da Comissão Organizadora do Concurso, 1 (um) servidor(a) técnico-administrativo(a) do CCSO escolhido(a) por seus pares, 1 (um) estudante do Curso de Gestão Pública, preferencialmente representante discente no colegiado de Curso, 1 (um) membro externo ao CCSO.

A premiação prevista no edital consistiu em certificado e R\$1000,00 (hum mil reais) em dinheiro. Essa quantia foi levantada em doações dos docentes do Curso de Gestão Pública à época, entre os meses de maio e julho de 2022.

Sobre a seleção da nova identidade visual

O concurso para a nova identidade visual do Curso de Gestão Pública recebeu cinco inscrições de propostas. Essas propostas foram avaliadas por comissão julgadora instituída via Portaria nº10, de 02 de setembro de 2022 (ANEXO III), formada pelos seguintes membros: Caroline Casali, Daniel Lena Marchiori Neto e Fabiano Milano Fritzen (comissão organizadora do concurso), Christian Manetti Geisler (servidor técnico-administrativo do CCSO), Cláudia Herte de Moraes (professora do Curso de Jornalismo da Universidade Federal de Santa Maria) e Rafaél de Lima (acadêmico do Curso de Gestão Pública).

A comissão organizadora disponibilizou, em *drive*, o edital do concurso e todos os arquivos enviados pelos inscritos à comissão julgadora, que teve o período de 02 a 09 de setembro de 2022 para avaliar as propostas.

Às 17 horas do dia 09 de setembro de 2022, a comissão julgadora se reuniu por webconferência, realizada via *GoogleMeet*, para deliberar o resultado da seleção, conforme os critérios previstos no edital: conceito (peso 3,0), aplicabilidade (peso 3,0), criatividade (peso 2,0), contemporaneidade (peso 1,0) e comunicabilidade (peso 1,0).

Todos os membros da comissão estiveram presentes à sessão, que foi presidida pela Professora Caroline Casali. Inicialmente, os presentes expuseram suas percepções gerais sobre as propostas inscritas e, posteriormente, indicaram suas notas individuais para cada proposta, com base nos pesos estabelecidos no Edital.

Por unanimidade, a proposta vencedora foi a identidade visual desenvolvida pelo candidato Hamilton Oliveira Bittencourt Junior, servidor técnico-administrativo do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Pelotas.

A proposta vencedora traz um desenho que forma a sigla "GP" (de Gestão Pública) estruturado a partir de segmentos de retângulos e que remete ao ambiente organizacional.



Proposta vencedora do concurso para nova identidade visual do Curso de Gestão Pública, criada por Hamilton Oliveira Bittencourt Junior.

Sobre a divulgação do resultado e entrega da premiação

O resultado do concurso foi divulgado no [site do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais da Universidade Federal de Pelotas](#) (ANEXO IV) no dia 15 de setembro de 2022 e enviado, individualmente, aos participantes da seleção via email.

A sessão de premiação aconteceu no hall do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais da Universidade Federal de Pelotas, no quarto andar do Campus Anglo, às 15 horas do dia 04 de outubro de 2022, com a presença do então Coordenador do Curso, Professor Dr. Daniel Lena Marchiori Neto, e da Presidente da Comissão Organizadora do Concurso, Professora Dra. Caroline Casali.

Na ocasião, Hamilton Oliveira Bittencourt Junior, servidor técnico-administrativo do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Pelotas, recebeu das mãos da Professora Caroline Casali um certificado de obtenção do primeiro lugar no concurso e a premiação, em dinheiro, no valor R\$1000,00 (hum mil reais).



Da esquerda para a direita: Professor Daniel Lena Marchiori Neto (Coordenador do Curso), Hamilton Oliveira Bittencourt Junior (primeiro colocado no concurso), Professora Caroline Casali (Presidente da Comissão Organizadora do Concurso).

Sobre o uso da nova identidade visual do Curso de Gestão Pública

O Manual de Aplicação da nova identidade visual do Curso de Gestão Pública, bem como os arquivos com a marca em alta resolução, estão disponíveis no site do Curso para acesso de sua comunidade. O Termo de Cessão dos Direitos Autorais da Marca segue em ANEXO V.

Pelotas, 04 de setembro de 2023

**Professora Caroline Casali
Professor Daniel Lena Marchiori Neto
Professor Fabiano Milano Fritzen**

ANEXO I
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO

Edital 02/2022

**CONCURSO PARA IDENTIDADE VISUAL
DO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA/UFPEL**

O Curso de Gestão Pública da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) torna público o Edital 02/2022 que trata do Concurso para elaboração de sua nova identidade visual, nos termos que seguem abaixo:

1 DOS OBJETIVOS

1.1 O presente concurso tem por objetivo escolher a marca que constituirá a identidade visual do Curso de Gestão Pública da Universidade Federal de Pelotas (UFPel). A proposta escolhida será adotada como a nova identidade visual oficial do Curso para uso nas mais variadas peças de comunicação: postagens em sites de redes sociais, sites oficiais, papelaria, mídia impressa, banners, camisetas, cartazes etc.

1.2 Este regulamento tem por objetivo estabelecer normas e parâmetros para o referido concurso.

1.3 A UFPel, por meio deste concurso, estimula a participação pública e democrática da comunidade universitária (docentes, discentes, técnico(as) administrativo(as) e egressos) no processo de construção e afirmação social do Curso de Gestão Pública.

2 DA ORGANIZAÇÃO

2.1 Este concurso é organizado pelo Curso de Gestão Pública da Universidade Federal de Pelotas, com a mediação da Comissão instituída pela Portaria nº2, de 07 de abril de 2022.

3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do concurso todos(as) o(as) discentes regularmente matriculado(as) e egressos de cursos de graduação e de pós-graduação stricto sensu, além de docentes e técnico(as)

administrativo(as) da Universidade Federal de Pelotas que produzam a marca em conformidade com este Edital.

3.2. Considera-se participante do concurso todo(a) aquele(a) que tiver seu trabalho recebido em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital.

3.3. Estão impedidos(as) de participar do concurso os(as) integrantes da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora.

4 DAS PROPOSTAS DE TRABALHO

4.1 As propostas de trabalho devem atender aos seguintes requisitos:

- Ser inédita e não ter participado de nenhum outro concurso ou evento similar;
- Apresentar como itens essenciais: cor AZUL COBALTO, nome “Curso de Gestão Pública” e sigla da Universidade (UFPel);
- Ser apresentada em arquivos de alta resolução em formato vetorial com extensão .cdr (formato CorelDRAW) ou .ai (formato Adobe Illustrator) e arquivo digital com extensão .jpg (formato Joint Pictures Expert Group) ou .png (formato Portable Network Graphics);
- Conter Manual de Aplicação da Marca (em PDF) com no máximo 20 (vinte) páginas, conforme instruções constantes em ANEXO I.
- Conter Termo de Cessão de Direitos Autorais, com identificação do(a) autor(a), conforme modelo constante em ANEXO II.

4.2 As propostas de trabalho deverão considerar na identificação da marca, os seguintes elementos:

- Conceito;
- Aplicabilidade;
- Criatividade;
- Contemporaneidade;
- Comunicabilidade.

5 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO

5.1 A inscrição é gratuita e individual, sendo permitida a inscrição de até 3 (três) propostas por participante.

5.2 As inscrições devem ser feitas no período de **01 de julho a 01 de setembro de 2022**.

5.2.1 Caso não haja propostas inscritas nesse período, **as inscrições poderão ser prorrogadas**, a critério da Comissão Organizadora do concurso.

5.3 A assinatura do participante no Termo de Cessão de Direitos Autorais implica na sua aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital.

5.4 A inscrição dar-se-á com o envio de email para o endereço eletrônico **marcadagp@gmail.com**, contendo, no corpo do texto, identificação do(a) candidato(a) com nome completo, matrícula na UFPel, unidade de lotação ou curso de formação, telefone e email. Devem ser anexados ao email os seguintes arquivos:

- Termo de Cessão dos Direitos Autorais da Marca assinado e escaneado (em PDF);
- Manual de Aplicação da Marca (em PDF);
- Marca em arquivos de alta resolução em formato vetorial com extensão .cdr (formato CorelDRAW) ou .ai (formato Adobe Illustrator) e arquivo digital com extensão .jpg (formato Joint Pictures Expert Group) ou .png (formato Portable Network Graphics).

5.5 O(a) proponente receberá email informando que os itens necessários para inscrição foram entregues.

5.6 A incompletude ou incorreção dos dados solicitados implicará na exclusão da proposta.

5.7 Não serão aceitas propostas que desrespeitem a forma e o prazo determinado.

5.8 No caso de participantes menores de 18 anos, o responsável legal deverá assinar o Termo de Cessão do Direito Autoral.

5.9 Não haverá devolução de proposta inscrita.

6 DA SELEÇÃO

6.1 A escolha da proposta vencedora será realizada por Comissão Julgadora no período de **12 a 14 de setembro de 2022**.

6.2 Os critérios, pesos e notas para avaliação das propostas são os constantes na tabela abaixo:

CRITÉRIO	PESO	NOTA
Conceito	3	
Aplicabilidade	3	

Criatividade	2	
Contemporaneidade	1	
Comunicabilidade	1	

6.3 O resultado da avaliação da Comissão Julgadora será divulgado no **dia 15 de setembro de 2022**, na página do CCSO (<https://wp.ufpel.edu.br/ccso/>).

7 DA COMISSÃO JULGADORA

7.1 A Comissão Julgadora será constituída pelos 3 (três) docentes da Comissão Organizadora do Concurso, 1 (um) servidor(a) técnico-administrativo(a) do CCSO escolhido(a) por seus pares, 1 (um) estudante do Curso de Gestão Pública preferencialmente representante discente no colegiado de Curso, 1 (um) membro externo ao CCSO.

7.2 À Comissão Julgadora é reservado o direito de não premiar nenhuma das propostas apresentadas.

7.3 A decisão da Comissão será final e inapelável, salvo em casos de plágio comprovado.

8 DA PREMIAÇÃO

8.1 Ao(a) vencedor(a) do concurso será entregue certificado e o prêmio de R\$1000,00 (hum mil reais) em dinheiro.

8.2 Os recursos para a premiação provêm exclusivamente de doações dos professores do Curso de Gestão Pública.

8.3 O prêmio será entregue ao(a) vencedor(a) em até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado do concurso.

9 DOS DIREITOS AUTORAIS

9.1 A proposta selecionada em primeiro lugar terá seus direitos patrimoniais cedidos de pleno direito e por prazo indeterminado ao Curso de Gestão Pública da Universidade Federal de Pelotas, não cabendo quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou resarcimentos que venham a ser reivindicados.

9.2 Fica assegurado ao(a) autor(a) da proposta o direito de mencionar, sempre que necessário, a autoria da marca, para fins de divulgação ou comprovação de capacidade técnica.

9.3 Fica assegurado ao Curso de Gestão Pública o direito de fazer alterações na marca vencedora no caso da necessidade de sua aplicação.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O Curso de Gestão Pública não aceitará qualquer proposta que não atenda este regulamento.

10.2 A participação, neste concurso, importa total concordância com os termos deste regulamento, tanto da parte dos competidores como da Comissão, e o(a) participante renuncia a quaisquer outros direitos eventualmente invocados.

10.3 Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado.

10.4 Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

Pelotas, 01 de julho de 2022

CURSO DE GESTÃO PÚBLICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (UFPEL)

ANEXO II
PORTARIA QUE INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO



**Universidade Federal de Pelotas
Colegiado do Curso de Gestão Pública**

PORTARIA N° 2, DE 07 DE ABRIL DE 2022

O Coordenador do Colegiado do Curso de Gestão Pública do Centro de Ciências Socio-Organizacionais (CCSO) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12º inciso X do Regimento do CCSO,

RESOLVE *ad referendum*:

1. Instituir Comissão Permanente de Comunicação do Curso de Gestão Pública, que será composta pelos docentes:

Profa. Caroline Casali (Presidente)

Prof. Daniel Lena Marchiori Neto

Prof. Fabiano Milano Fritzen

2. A Comissão terá como atribuições:

I - Formular e submeter ao Colegiado um *Plano de Comunicação Pública* para o Curso;

II - Elaborar e submeter ao Colegiado uma proposta de identidade visual do Curso;

III- Atualizar o sítio eletrônico e instituir perfis em redes sociais do Curso, em colaboração com a Secretaria Acadêmica.

3. Os membros da Comissão terão uma carga horária anual de 40 horas de atividade.

Daniel Lena Marchiori Neto
Coordenador do Colegiado do Curso de Gestão Pública



Documento assinado eletronicamente por DANIEL LENA MARCHIORI NETO, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Gestão Pública, em 08/04/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1653914 e o código CRC 01B1961A.

ANEXO III
PORTARIA QUE INSTITUI A COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO



Universidade Federal de Pelotas
Colegiado do Curso de Gestão Pública

PORTARIA Nº 10, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador do Colegiado do Curso de Gestão Pública do Centro de Ciências Socio-Organizacionais (CCSO) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º inciso VIII do Regimento Interno do Curso de Gestão Pública,

RESOLVE *ad referendum*:

INSTITUIR Comissão Julgadora do Concurso para escolha da Identidade Visual do Curso de Gestão Pública (Edital CST_GP 02/2022). A Comissão terá carga horária total de 10 horas de atividades, tendo a seguinte composição:

Profa. Caroline Casali (Presidente)

Prof. Daniel Lena Marchiori Neto

Prof. Fabiano Milano Fritzen

Profa. Cláudia Herte de Moraes (UFSM)

Assist. Admin. Christian Manetti Geisler

Acad. Ráfael de Lima

Daniel Lena Marchiori Neto
Coordenador do Colegiado do Curso de Gestão Pública



Documento assinado eletronicamente por DANIEL LENA MARCHIORI NETO, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Gestão Pública, em 02/09/2022, às 23:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1850500 e o código CRC A4F349C6.

ANEXO IV

PRINT DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO NO SITE DO CCSO

<http://wp.ufpel.edu.br/ccso/2022/09/15/gestao-publica-tem-nova-identidade-visual/>

The screenshot shows the homepage of the Centro de Ciências Socio-Organizacionais (CCSO) at UFPEL. The header features the CCSO logo and navigation links for Início, Sobre nós, Cursos, Documentos, Agenda das Salas do CCSO, Câmara de Pesquisa e Inovação, Câmara de Ensino e Extensão, Agenda de Eventos, Empresa Júnior, Revista Eletrônica de Administração e Turismo, Plano de Desenvolvimento - PDU 2023-2024, and Contatos. Below the header, a news article is displayed. The article title is "Gestão Pública tem nova identidade visual" (September 15, 2022). It discusses a competition for a new visual identity for the Course of Public Management. The winning proposal is a logo created by Hamilton Oliveira Bittencourt Junior, a staff member of the Institute of Human Sciences. The article also mentions five other proposals and expresses gratitude to all participants. To the right of the article, there is a weather forecast for Pelotas, RS, showing temperatures of 18°C, 15°C, and 18°C for Monday, Tuesday, and Wednesday respectively, with a small sun icon above each temperature.

Início | Sobre nós | Cursos | Documentos | Agenda das Salas do CCSO | Câmara de Pesquisa e Inovação | Câmara de Ensino e Extensão

Agenda de Eventos | Empresa Júnior | Revista Eletrônica de Administração e Turismo | Plano de Desenvolvimento – PDU 2023-2024 | Contatos

Gestão Pública tem nova identidade visual

SET 15 Arquivado sob Notícias

O Curso de Gestão Pública realizou concurso para seleção de sua nova identidade visual e comunica que a proposta vencedora é a marca criada por Hamilton Oliveira Bittencourt Junior, servidor do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Pelotas.

O concurso teve cinco propostas inscritas, que foram avaliadas por comissão julgadora, conforme edital. A proposta vencedora traz um desenho que forma a sigla "GP" (de Gestão Pública) estruturado a partir de segmentos de retângulos e que remete ao ambiente organizacional.

A comissão organizadora do concurso agradece aos participantes pelas propostas enviadas e parabeniza, desde já, o vencedor da seleção.

Em breve, serão divulgados horário e data da cerimônia de entrega da premiação.

MANCHETE

Aula Magna do Curso de Gestão Pública

TEMPO EM PELOTAS, RS

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA
18 9	15 7	18 7

Fonte: CPPMet / UFPel

ANEXO V
TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

ANEXO II - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, eu HAMILTON OLIVEIRA BITTENCOURT JUNIOR, portador do RG [REDACTED], CPF nº [REDACTED] telefone celular nº [REDACTED], email [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED], na condição legal de autor da criação submetida ao **Concurso de Identidade Visual do Curso de Gestão Pública** da Universidade Federal de Pelotas, autorizo a cessão e transferência de direitos autorais da logomarca do Curso, a partir desta data e isento de qualquer ônus, para ser utilizada como decidir o referido Curso. Declaro ainda que:

- a) A marca acima referenciada é de minha legítima e exclusiva autoria e não viola e não infringe qualquer direito autoral existente, pelo qual me responsabilizo totalmente;
- b) Autorizo a publicação e reprodução da marca acima referenciada em todo o território nacional e fora do país em qualquer meio que for necessário à divulgação do Curso de Gestão Pública;
- c) Concedo ao Curso de Gestão Pública, por tempo ilimitado, para uso dentro e fora do país, todos os direitos da marca acima referenciada como parte integrante do seu patrimônio para alteração, publicação, comercialização, impressão, reimpressão, exibição, reprodução, distribuição, difusão e comunicação da marca ao público, por qualquer formato ou meio, sem que isso implique direito à percepção de qualquer valor, inclusive a título de direitos autorais.

Pelotas/RS, 28 de agosto, 2022.



Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável